



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 020 /2015

“Dispõe sobre denominação de Ruas e dá outras providencias”.

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de RUA **PORFIRIA MARIA DE ALMEIDA**, a Rua Projeta A, no centro de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 2º- Fica denominada de RUA **GUARACY MARQUES DE ALMEIDA**, a Rua Projetada B, no centro de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 02 dias do Mês de Julho de 2015.

Paulo Marcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado na imprensa oficial.*

ANEXO I – MAPA

